



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 008/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, destinado a atender despesas do Fundo Municipal de Saúde, conforme segue discriminado:

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103030010.2.025000 ATENDIMENTO NAS U.B.S.

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 20.000,00

2853 FONTE: 01303 Saúde - Rec. vinculados (EC 29/00-15%) - Ex. Corrente

SOMA.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá do cancelamento de dotação da despesa orçada para o exercício corrente, conforme segue discriminado:

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103030010.2.025000 ATENDIMENTO NAS U.B.S.

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

1675 FONTE: 01303 SAÚDE-REC. VINCULADOS (EC 29/00 - 15%) - EX. CORRENTE

SOMA.....R\$ 20.000,00


disposições em contrário.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

ano de dois mil e nove.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de Fevereiro do

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8500</u>
Data, <u>11</u> / <u>02</u> / <u>09</u>
 O FUNCIONÁRIO